

TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

STF – Plenário – Pauta Virtual: 30.10.2020 a 10.11.2020

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 754.917 (TEMA 475)

Discussão se a imunidade relativa ao ICMS, incidente sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, alcança, ou não, toda a cadeia produtiva, abrangendo também a comercialização das embalagens fabricadas para os produtos destinados à exportação, à luz do art. 155, § 2º, X, a, da Constituição Federal. Alegação de vícios na decisão embargada.

Relator: Ministro Dias Toffoli

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5553

Constitucionalidade de cláusulas do Convênio nº 100/1997 e de dispositivos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), que reduziram 60% da base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) referente aos agrotóxicos e autorizaram os Estados e o Distrito Federal a concederem a mesma redução nas operações internas, além de concederem a isenção total de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para esses produtos.

Relator: Ministro Edson Fachin

STF – Plenário – Pauta: 04.11.2020 - 14h

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 1945

Constitucionalidade da Lei nº 7.098/1998 do Estado do Mato Grosso, que consolida normas referentes ao ICMS e trata da tributação sobre programas de computador (*softwares*).

Relator: Ministra Cármen Lúcia

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5659

Constitucionalidade do Decreto 46.877/2015, do art. 5º da Lei 6.763/1975, do art. 1º, I e II, do Decreto 43.080/2002, todos do Estado de Minas Gerais, e do art. 2º da Lei Complementar 87/1996, que dispõem acerca do ICMS naquela Unidade da Federação, inclusive em operações envolvendo programas de computador (*softwares*).

Relator: Ministro Dias Toffoli

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5469

Constitucionalidade de cláusulas do Convênio ICMS nº 93/2015 do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que dispõem sobre procedimentos a serem observados nas operações e prestações que destinem bem e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS, localizados em outra unidade federada.

Relator: Ministro Dias Toffoli

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 1.287.019 (TEMA 1093)

Discussão sobre a necessidade da edição de lei complementar para instituir o diferencial de alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), previsto no art. 155, § 2º, incisos VII e VIII, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 87/2015, à luz dos arts. 5º, incisos LIV e LV; 93, inciso IX; 146, incisos I e III, alínea "a"; e 155, inciso XII, alíneas "a", "c", "d" e "i", da Constituição Federal.

Relator: Ministro Marco Aurélio

TCU – Plenário – Pauta: 04.11.2020 – 14h30

TC 016.834/2020-8

Acompanhamento de dados relacionados às ações de combate à Covid-19 nas áreas de Assistência Social, Previdência Social e Gestão Tributária. 3º Relatório de acompanhamento.

Órgãos/Entidades: Instituto Nacional do Seguro Social; Ministério da Cidadania e Ministério da Economia.

Relator: Ministro Bruno Dantas

TC 023.578/2018-1

Solicitação do Congresso Nacional em que se requer a realização de avaliação dos impactos dos benefícios fiscais concedidos para os setores a que pertencem as empresas JBS e J&F, em especial ao setor de proteína animal.

Órgãos/Entidade/Unidade: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Interessado: Senador Eunício Oliveira, então Presidente do Senado Federal

Relator: Ministro Raimundo Carreiro